

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC CENTRO DE
EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO

PORTARIA PET N° 02, de 10 de junho de 2020

O TUTOR DO GRUPO PET ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Lei n° 11.180/2005 e a Portaria n° 976, de 27 de julho de 2010, atualizada pela Portaria n° 343/2013, RESOLVE:

Art. 1° - Publicar o resultado do EDITAL PET ZOOTECNIA 02/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO, conforme segue:

CANDIDATO(A)	CONDIÇÃO
Andressa Grolli de Lima	Bolsista
Maiara Rampazzo	Voluntária

Art. 2° - A candidata bolsista deverá manifestar seu interesse em assumir a vaga até dia 11 de junho de 2020, e a candidata voluntária deverá manifestar seu interesse até a abertura do próximo edital de seleção, ambas por e-mail através do endereço petzoo.ceo@udesc.br

Art. 3° - A candidata que não manifestar interesse em assumir a vaga no prazo definido pelo Art. 2°, perderá o direito de assumir a vaga.

Publica-se para conhecimento.

Chapecó, 10 de junho de 2020.



Diogo Luiz de Alcantara Lopes

Tutor do Grupo PET Zootecnia